

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Edição nº 2360

Página 3 de 10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Eventos, mobilização e publicidade".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10°, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 01/25;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear membros para Comissão de Eventos, mobilização e publicidade.
- Art. 2º A Comissão disposta no art. 1º desta Resolução será composta por 06 (seis) conselheiros, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil.
 - § 1º Os conselheiros pertencentes ao Poder Público serão:
 - I Aline Rodrigues de Jesus, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - II Zileide Firmino da Silva, da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:
 - III Edvan Martins dos Santos, da Secretaria Municipal de Assistência Social
 - § 2º Os conselheiros pertencentes à Sociedade Civil serão:
 - I Fabiana C. Lopes Cardoso; Caritas Paroquial;
 - II Sonia Donizete Lazara Cardoso; Usuária de Serviço- CCI
 - III- Luzia Marques dos Santos Cecato; Usúaria de Serviço CCI

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 fevereiro de 2025.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046, Fone: 3878-4473. Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Scanned with

CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Edição nº 2360

Página 4 de 10



LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO

Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucatto, 20 — Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046, Fone: 3878-4473. Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

